
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 169/2011 de 1 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-101, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 115.851,43€ (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 9.654,29€ (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.